



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



DECRETO Nº 127 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

“ATUALIZA O VALOR DA UFIR-CV PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2021.”

O Prefeito Municipal de Campina Verde, no uso de suas atribuições, e

Considerando o disposto nas leis 1251/96 e 1414/2001,

DECRETA:

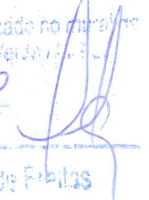
Art. 1º - Fica atualizado o valor da unidade Fiscal de Referência do Município de Campina Verde –UFIR-CV, para o exercício financeiro de 2021 em R\$3,61 (três reais e sessenta e um centavos).

Parágrafo Único- O reajuste foi de 5,1979% que é o índice acumulado do INPC nos últimos 12 meses.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Verde, 22 de dezembro de 2020.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

Certifico e ciente que este foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Campina Verde em 22/12/2020.
Data 22/12/2020
Ass. 
João Paulo G. F. Leite de Freitas
Procurador Geral do Município
OAB: MG - 143911